



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 448

ANO 03

Quarta-Feira, 09 de dezembro de 2015

PÁGINA 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 981/2015

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão ocupado interinamente e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES**, do cargo de **SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, com lotação fixada no Instituto de Previdência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência
Santa Rita – PB, 04 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 982/2015

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **EMANUELLY BATISTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Instituto de Previdência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 793/2015 que designou o Superintendente Interino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência
Santa Rita – PB, 04 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 983/2015

Cria o Comitê de Coordenação para consulta e deliberação do processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico de Santa Rita/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 64, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Comitê de Coordenação do processo de elaboração do Plano de Saneamento Básico de Santa Rita/PB nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º. Designar os seguintes membros como integrantes do Comitê de Coordenação:

- I – Aécio Germano de Oliveira – Engenheiro Coordenador;
- II – Andréa dos Santos Silva – Engenheira Ambiental;
- III – Wagno Almeida Lira – Profissional em Ciências Humanas (Direito).

Art. 3º. Terá por incumbência:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada mês.

Art. 4º. O Comitê de Coordenação poderá convidar, para reuniões, como colaboradores, profissionais especialistas lotados em outros órgãos da Prefeitura para tratar de assuntos específicos, jurídicos ou técnicos, relacionados ao tema.

Art. 5º Os membros designados para comporem o Comitê de Coordenação exercem funções específicas nos órgãos em que se encontram lotados, e não receberão qualquer tipo de gratificação ou vantagem, em razão do desenvolvimento dos trabalhos para os quais são indicados por esta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Rita - PB, 09 de dezembro de 2015.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o a nomeação da 2ª suplente do conselho tutelar da 1ª Região.



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA- CMDCA/SR, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o afastamento do conselheiro tutelar FABIAN PEREIRA DA SILVA (titular) para gozo de férias, assegurado pela Lei Federal nº 12.696/2012, e conforme **Art. 90** parágrafo II da lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o que rege o Art.93 §1º da Lei 1653/2015, Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga. § 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO a apresentação da justificativa do 1º suplente Renato Fidélis, de não poder assumir no momento a função de conselheiro tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e empossar a senhora **NADJA BARROS MACIEL** (2ª Suplente) para assumir a função de conselheira tutelar, no período de 10 de dezembro a 08 de Janeiro/2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita - PB, 09 de Dezembro de 2015.

Cristiane Araújo de Lima de Oliveira
Coordenadora

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

MARCELLO TRINDADE PAULO

Secretário Interino de Finanças:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Indústria e Comércio:

HENRIQUE MAROJA JALES COSTA

Secretário de Articulação Institucional:

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL

Secretário de Administração e Gestão:

HÉRICK DAYANN MORAIS DE MENESES

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

JACINTO CARLOS DE MELO

Secretário de Assistência Social:

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

Superintendente do PROSPERAR:

ALYSSON DOS SANTOS GOMES

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA